



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 717, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Licença para Capacitação no país

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor Técnico Administrativo em Educação/Arquivista **DAVID MEDEIROS DE OLIVEIRA SUCAR**, Matrícula SIAPE nº 1974306, lotado no Arquivo Central, para elaboração de dissertação do mestrado profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 03/06/19 a 03/09/19, relativa ao quinquênio de 15/10/12 a 13/10/17, conforme consta do Processo nº. 23071.008250/2019-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-reitora de Gestão de Pessoas